



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 17/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE GRADO ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE CAMACÃ CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 05/2018, PROCESSO N.º 23278.010116/2018-30.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Sociedade **GRADO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 32.651.465/0001-07, estabelecida na Rua Francisco Pereira Coutinho, n.º 25 – Quadra 15B – Lote 111 – Sala A – Pituaçu – Salvador/BA. Tel (71) 3230-7000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS**, Brasileiro, RG n.º 00.849.391-09 – SSP/BA, CPF n.º 061.467.915-04, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 17/2018, do Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º 23278.009446/2019-63, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Execução e Vigência do Contrato n.º 17/2018 por mais **60 (sessenta) dias**, execução **com início 02/08/2019 a 01/10/2019** e vigência **com início em 24/08/2019 e término no dia 23/10/2019**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Incisos I e IV, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade **GRADO ENGENHARIA LTDA**, para execução das obras de construção do Centro Tecnológico de Referência do IFBA no município de Camacã, conforme Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º 23278.009446/2019-63.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 17/2018 celebrado entre o **IFBA**, e Sociedade **GRADO ENGENHARIA LTDA**, e em concordância com a de Concorrência n.º 05/2018.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 31 de Julho de 2019.


Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO
REITOR



PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS
GRADO ENGENHARIA LTDA
Por procuração

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____